



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 078/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito junto a Secretária Municipal de Saúde, que providencie a contratação de vigias para trabalhar durante o dia nos Postos de Saúde de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 22 de maio de 2017.


VEREADORA VALMÍRIA VIANA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. (X) Numera-se. () Publica-se.
() Distribui-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG - 22/05/2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 197	SOB O Nº 6676
ÀS 15:53	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 22/05/2017	